



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas  
4º procuradoria

OFÍCIO Nº 28 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2019.


Ao Excelentíssimo Senhor.  
**Prefeito Municipal de Amaturá.**  
Praça da Liberdade, 329-Centro,  
CEP 69620-000 – Amaturá/AM.

**Senhor Prefeito,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Amaturá - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Há Procuradoria Jurídica Municipal?
- Caso afirmativo, apresente o quadro funcional, detalhando o quantitativo e especificando a vinculação;
- Informe o endereço e contato da sede.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

DIMP - MPC / AM  
21-FEV-2019 09:16 005405 1/1  
Tayna

1014 21/02/2019 01:26:58 SERR TDE/AM